



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

PORTARIA Nº 59 / 2025 - PROINT (10.01.05.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 02 de julho de 2025.

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 42/2025 (FA n.º 389/2025).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta do processo associado n.º 23422.010467/2025-69.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro n.º 42/2025 (FA n.º 389/2025). Processo n.º 23422.010467/2025-69. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Resumo do objeto: a execução do projeto intitulado "Projeto Baterias vs. células de combustível para transporte terrestre, marítimo e aéreo: avanços, desafios e perspectivas".

I - Coordenador: José Ricardo Cezar Salgado, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1492219.

II - Fiscal Titular: Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, Siape nº 223276.

III - Fiscal Auxiliar: Leandro José Scherer, Administrador, Siape nº 1939658.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) e fiscal à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:47)

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROINT (10.01.05.26)

Matrícula: 2126068

Processo Associado: 23422.010467/2025-69

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **59**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2025** e o
código de verificação: **02c8021edd**